



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – NÚCLEO PEDAGÓGICO – Nº 013/2023

Data: 24/01/2023

Assunto: PNLD: informes 2023

Prezada equipe gestora,

Seguem abaixo, orientações a respeito do PNLD.

1. **Devolução de Livros:** Conforme o art. 21, § 3º, Resolução CD/FNDE n. 12/2020 é necessário informar no sistema a quantidade de livros devolvidos: "Devolvido o material, as escolas devem registrar no sistema PDDE Interativo/SIMED a quantidade de livros devolvidos ao final de cada ano."

Os livros do PNLD 2020 – Obras didáticas – Anos Finais do Ensino Fundamental; do PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 1 – Projetos Integradores e Projeto de Vida; e do PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 2 - Obras didáticas **são reutilizáveis**, portanto, ao final de cada devem retornar à escola. **Para informar a quantidade de livros devolvidos, utilize o manual anexo “devolução de livros”.** **Prazo: 15 de fevereiro.**

2. **Ensino Fundamental Anos Finais:** (6º ao 9º ano): a distribuição este ano é apenas reposição, pois os livros são reutilizáveis. Isto significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Lembramos que os manuais dos professores também são reutilizáveis e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo.
3. **Ensino Médio:** este ano as escolas estão recebendo reposição dos títulos e obras do PNLD do Novo Ensino Médio (destinados a estudantes e professores), Projeto de Vida, Projetos integradores (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), obras didáticas por área de conhecimento (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Sociais) e obras didáticas específicas (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Sociais em Diálogo com Matemática). Todos os volumes são reutilizáveis, portanto, deverão ser conservados em perfeito estado para devolução ao final do ano letivo. Idem para os manuais de professor.

4. **PNLD Literário:** são obras reutilizáveis, portanto, ao serem distribuídas aos alunos, deve ser dada ênfase na conservação e respectiva devolução.
5. **Entrega nas Escolas:** solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE >> Consultas Online >> Distribuição de Livros e preencher os campos Ano (= 2023); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade- informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 – e zero, se for o caso – até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar". Por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".
6. **Distribuição aos Estudantes:** enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos estudantes. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores de ensino e das Diretorias de Ensino, para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material. Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos estudantes, é indispensável que as escolas realizem o controle da entrega, por meio de planilhas – segue anexo modelo que as unidades escolares poderão adaptar para cada situação “controle da entrega PNLD 2023” - com o nome dos estudantes e volumes entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar de a maioria dos livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo estudante (observar que, em função do estágio de alfabetização, a assinatura deverá ser de um dos responsáveis).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



7. **Conscientização:** as escolas devem promover a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático, durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte. Também deverão informar a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.
8. **Quadro Escolar:** alertamos aos gestores escolares que onde houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes, também, deverão ser ofertados para remanejamento.
9. **Concurso de Poesia:** segue em anexo “concurso de poesia final” com o resultado divulgado no início deste ano de 2023.

Atenciosamente,

Alessandra Mara – PEC

Denise de Jesus e Ailton Agostini – Supervisores
Equipe de interlocutores PNLD

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino